Id:12526861CB1D2854

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 062/2023.

OBJETO: Contratação de realização de show musical com a banda "VITOR FERNADES E BANDA", destinado a Festa de Emancipação Política, na cidade de Ribeira do Piauí-PI, na data de 14 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: VF SHOWS PRODUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco De Assis Cavalcanti, 663, Centro, Petrolina-PE, neste ato representada pelo Srº. Adalberto Salomão Cavalcanti Simões, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 061.072.744-30, residente e domiciliada em Petrolina-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 009/2023, vinculado ao Processo Administrativo n° 050/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS – FPM, ICMS – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

Id:0471B1AE23B92A5C

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, tornam público que no **dia 09 de novembro de 2023,** às **07:30h,** realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 009/2023/PMRP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução dos serviços de digitalização de documentos, indexação organização de acervo arquivístico, e armazenamento de imagens em disco rígido, em face do acervo geral da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, conforme quantidades e especificações constantes no respectivo Termo Referencial da licitação correspondente, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 252.833,33. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **Telefone: (89)99412-7870/e-mail: cpiribeiradopiaui@gmail.com.**

Ribeira do Piauí (PI), 23 de outubro de 2023.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Pregoeiro/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:10EF22E96D932762

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

LEI Nº 198 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, para a utilização dos recursos da assistência financeira complementar da União, destinados ao pagamento dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 1.135/2023, de 16 de agosto de 2023 que Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 e a Lei Municipal nº 197/2023 de 09 de outubro de 2023.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0210 – ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 – COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Custeio
319004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	605 (Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem)	R$ 107.807,92
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		R$ 13.570,88
TOTAL		R$ 121.378,80

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 172/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei Municipal nº179/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e na Lei Municipal nº 178/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeira do Piauí – PI, estado do Piauí, 23 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20